



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

1

LEI Nº 5.136, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2022 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, Lei 4.973 de 10/06/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 5.020 de 08 de novembro de 2021 para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações no valor de R\$ 2.134.990,00 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil e novecentos e noventa reais).

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE		
09.02 - Fundo Municipal de Saúde		
103020021.2.051/3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	390.000,00
Fonte de recurso 372		
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO		
10.02 - Manutenção do FUNDEB		
123650009.6.009/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$	250.000,00
Fonte de recurso 101		
3.3.1.91.13.00 - Obrigações patronais	R\$	250.000,00
Fonte de recurso 101		
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....	R\$	390.000,00
Fonte de recurso 102		
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamental		
123610008.6.007/3.3.90.30.00 - Material de consumo.....	R\$	200.000,00
Fonte de recurso 104		
123610009.6.010/3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	89.000,00
Fonte de recurso 104		
123640009.2.025/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....	R\$	5.990,00
Fonte de recurso 000		
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Infantil		
123650009.6.013/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$	400.000,00
Fonte de recurso 103		
3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....	R\$	100.000,00
Fonte de recurso 103		
123650009.6.014/3.3.90.46.00 – Auxílio alimentação.....	R\$	60.000,00
Fonte de recurso 103		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE		
09.02 - Fundo Municipal de Saúde		
103020021.2.051/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$	320.000,00
Fonte de recurso 372		
3.3.1.91.13.00 - Obrigações patronais	R\$	70.000,00
Fonte de recurso 372		
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO		
10.02 - Manutenção do FUNDEB		
123610009.6.008/3.3.1.90.13.00 - Obrigações patronais	R\$	430.000,00
Fonte de recurso 101		
3.3.1.91.13.00 - Obrigações patronais	R\$	330.000,00
Fonte de recurso 102		
123650009.6.009/3.3.1.90.13.00 - Obrigações patronais.....	R\$	130.000,00
Fonte de recurso 101		
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamental		
123610009.6.010/3.3.90.18.00 - Auxílio financeiro a estudantes.....	R\$	27.000,00
Fonte de recurso 104		
3.3.3.90.46.00 – Auxílio alimentação.....	R\$	50.000,00
Fonte de recurso 104		
3.3.3.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas.....	R\$	118.000,00
Fonte de recurso 104		
123640009.2.025/3.3.90.30.00 - Material de consumo.....	R\$	3.990,00
Fonte de recurso 000		
3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica.....	R\$	2.000,00
Fonte de recurso 000		
123650009.2.016/3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica.....	R\$	5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

2

	Fonte de recurso 104					
	3.3.3.90.46.00 – Auxílio alimentação.....	R\$	44.000,00			
	Fonte de recurso 104					
123670009.6.011/3	3.3.90.46.00 – Auxílio alimentação.....	R\$	45.000,00			
	Fonte de recurso 104					
	10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Infantil					
123650009.6.013/3	3.3.90.46.00 – Auxílio alimentação.....	R\$	60.000,00			
	Fonte de recurso 103					
123650009.6.014/3	3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$	500.000,00			
	Fonte de recurso 103					

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, e redução do artigo 2º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo V da Lei nº. 5.019, de 08/11/2021 do Plano Plurianual 2022 a 2025, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde					
10	FUNÇÃO: Saúde					
302	SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
0021	PROGRAMA: ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS					
2.051	Ação: Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade					
	Fonte de recurso 372 – Valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	320.000	-	-	-
	3.3.1.91.13.00 - Obrigações patronais	R\$ 1,00	70.000			
	Fonte de recurso 372 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	390.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Mantener os serviços da atenção à saúde da população para procedimentos em Média e Alta Complexidade Houve alteração da meta física	Custeio Mantidos	-	-	-	-

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	UNIDADE: Manutenção do FUNDEB					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental					
0009	PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
6.008	Ação: Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB					
	Fonte de recurso 101 – Valor reduzido					
	3.3.1.90.13.00 - Obrigações patronais	R\$ 1,00	430.000			
	Fonte de recurso 102 – Valor reduzido					
	3.3.1.91.13.00 - Obrigações patronais	R\$ 1,00	330.000			
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Custear vencimentos dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental Houve redução da meta física	Custeio Mantido	-	-	-	-
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil					
0009	PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
6.009	Ação: Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB					
	Fonte de recurso 101 – Valor suplem.					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	250.000			
	3.3.1.91.13.00 - Obrigações patronais	R\$ 1,00	250.000			
	Fonte de recurso 101 – Valor reduzido					
	3.3.1.90.13.00 - Obrigações patronais	R\$ 1,00	130.000			
	Fonte de recurso 102 – Valor suplem.					
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	390.000			
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Custear vencimentos dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil Houve alteração da meta física	Custeio Mantido	-	-	-	-
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

3

12	FUNDAMENTAL						
361	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO						
0008	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental						
6.007	PROGRAMA: TRANSPORTE ESCOLAR						
	Ação: Manutenção do Transporte Escolar						
	Fonte de recurso 104 – Valor suplem.						
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R\$ 1,00	200.000	-	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos						
0001	Custear o Transporte Escolar	Custeio	-	-	-	-	-
	Mantido						
	Houve aumento da meta física						
0009	PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
6.010	Ação: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental						
	Fonte de recurso 104 – Valor suplem.						
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	89.000	-	-	-	-
	Fonte de recurso 104 – Valor reduzido						
	3.3.3.90.18.00 - Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 1,00	27.000	-	-	-	-
	3.3.3.90.46.00 – Auxílio alimentação	R\$ 1,00	50.000	-	-	-	-
	3.3.3.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 1,00	118.000	-	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos						
0001	Custear as atividades e manutenção das escolas municipais e cívico-militar	Custeio	-	-	-	-	-
	Mantido						
	Houve alteração da meta física						
364	SUBFUNÇÃO: Ensino Superior						
0009	PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
2.025	Ação: Manutenção das Atividades do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB						
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.						
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	5.990				
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido						
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R\$ 1,00	3.990				
	3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	R\$ 1,00	2.000				
	Principais serviços e ou produtos						
0001	Manter os serviços do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB	Custeio	-	-	-	-	-
	Mantido						
	Houve alteração da meta física						
366	SUBFUNÇÃO: Educação de Jovens e Adultos						
0009	PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
2.016	Ação: Manutenção dos Serviços do Ensino de Jovens e Adultos						
	Fonte de recurso 104 – Valor reduzido						
	3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	R\$ 1,00	5.000				
	3.3.3.90.46.00 – Auxílio alimentação	R\$ 1,00	44.000	-	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos						
0001	Manter os alunos na Educação de Jovens e Adultos no sentido de alfabetizar e erradicar o analfabetismo	Custeio	-	-	-	-	-
	Mantido						
	Houve redução da meta física						
367	SUBFUNÇÃO: Educação Especial						
0009	PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
6.011	Ação: Manutenção dos Serviços da Educação Especial						
	Fonte de recurso 104 – Valor reduzido						
	3.3.3.90.46.00 – Auxílio alimentação	R\$ 1,00	45.000	-	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos						
0001	Custear a educação e inclusão para portadores de necessidades especiais.	Custeio	-	-	-	-	-
	Mantido						
	Houve redução da meta física						
04	UNIDADE: Manutenção dos Serviços do Ensino - Educação Infantil						
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO						
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

4

0009	PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
6.013	Ação: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil - Pré-Escola					
	Fonte de recurso 103 – Valor suplem.					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	400.000	-	-	-
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R\$ 1,00	100.000	-	-	-
	Fonte de recurso 103 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.46.00 – Auxílio alimentação	R\$ 1,00	60.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Custear as atividades e manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creche	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve alteração da meta física					
6.014	Ação: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil - Pré-Escola					
	Fonte de recurso 103 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.46.00 – Auxílio alimentação	R\$ 1,00	60.000	-	-	-
	Fonte de recurso 103 – Valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	500.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Custear as atividades e manutenção dos centros de educação infantil - Pré-Escola	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve alteração da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com anulação parcial constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, Lei 4.973 de 10/06/2021, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
02	UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde		
10	FUNÇÃO: Saúde		
302	SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0021	PROGRAMA: ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS		
2.051	Ação: Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade		
	Fonte de recurso 372 – Valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	320.000
	3.3.1.91.13.00 - Obrigações patronais	R\$ 1,00	70.000
	Fonte de recurso 372 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	390.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da atenção à saúde da população para procedimentos em Média e Alta Complexidade	Custeio Mantidos	-
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
02	UNIDADE: Manutenção do FUNDEB		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		
0009	PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
6.008	Ação: Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		
	Fonte de recurso 101 – Valor reduzido		
	3.3.1.90.13.00 - Obrigações patronais	R\$ 1,00	430.000
	Fonte de recurso 102 – Valor reduzido		
	3.3.1.91.13.00 - Obrigações patronais	R\$ 1,00	330.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Custear vencimentos dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental	Custeio Mantido	-
	Houve redução da meta física		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		
0009	PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

5

6.009	Ação: Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB		
	Fonte de recurso 101 – Valor suplem.		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	250.000
	3.3.1.91.13.00 - Obrigações patronais	R\$ 1,00	250.000
	Fonte de recurso 101 – Valor reduzido		
	3.3.1.90.13.00 - Obrigações patronais	R\$ 1,00	130.000
	Fonte de recurso 102 – Valor suplem.		
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	390.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Custear vencimentos dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil Houve alteração da meta física	Custeio Mantido	-
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		
0008	PROGRAMA: TRANSPORTE ESCOLAR		
6.007	Ação: Manutenção do Transporte Escolar		
	Fonte de recurso 104 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R\$ 1,00	200.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Custear o Transporte Escolar Houve aumento da meta física	Custeio Mantido	-
0009	PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
6.010	Ação: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental		
	Fonte de recurso 104 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	89.000
	Fonte de recurso 104 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.18.00 - Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 1,00	27.000
	3.3.3.90.46.00 – Auxílio alimentação	R\$ 1,00	50.000
	3.3.3.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 1,00	118.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Custear as atividades e manutenção das escolas municipais e civico-militar Houve alteração da meta física	Custeio Mantido	-
364	SUBFUNÇÃO: Ensino Superior		
0009	PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
2.025	Ação: Manutenção das Atividades do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	5.990
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R\$ 1,00	3.990
	3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	R\$ 1,00	2.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB Houve alteração da meta física	Custeio Mantido	-
366	SUBFUNÇÃO: Educação de Jovens e Adultos		
0009	PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
2.016	Ação: Manutenção dos Serviços do Ensino de Jovens e Adultos		
	Fonte de recurso 104 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	R\$ 1,00	5.000
	3.3.3.90.46.00 – Auxílio alimentação	R\$ 1,00	44.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os alunos na Educação de Jovens e Adultos no sentido de alfabetizar e erradicar o analfabetismo Houve redução da meta física	Custeio Mantido	-
367	SUBFUNÇÃO: Educação Especial		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

6

0009	PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
6.011	Ação: Manutenção dos Serviços da Educação Especial		
	Fonte de recurso 104 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.46.00 – Auxílio alimentação	R\$ 1,00	45.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Custear a educação e inclusão para portadores de necessidades especiais. Houve redução da meta física	Custeio Mantido	-
04	UNIDADE: Manutenção dos Serviços do Ensino - Educação Infantil		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0009	PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
6.013	Ação: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil - Pré-Escola		
	Fonte de recurso 103 – Valor suplem.		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	400.000
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R\$ 1,00	100.000
	Fonte de recurso 103 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.46.00 – Auxílio alimentação	R\$ 1,00	60.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Custear as atividades e manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creche Houve alteração da meta física	Custeio Mantido	-
6.014	Ação: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil - Pré-Escola		
	Fonte de recurso 103 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.46.00 – Auxílio alimentação	R\$ 1,00	60.000
	Fonte de recurso 103 – Valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	500.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Custear as atividades e manutenção dos centros de educação infantil - Pré-Escola Houve alteração da meta física	Custeio Mantido	-

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de novembro de 2022.

SECRETARIA EXECUTIVA

Publicação Legal

FOLHA DE LONDRINA e
DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Em 18/11/2022

Katia Niquelon
Servidora

Sérgio Onofre da Silva
Prefeito

Juliano Rampinelli Beraldi
Secretário Mun. de Planejamento e Orçamento